



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

MS

## **EDITAL Nº 01/2014**

### **I SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

#### ***Mandato 2013-2017***

António José Ganhão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2014, 6ª feira, pelas 20.30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a I Sessão Ordinária do corrente ano, deste Orgão deliberativo, que terá a seguinte Ordem do Dia:

**PONTO 1 – PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**, nos termos do artº 78º do Regimento, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artº 26º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

**PONTO 2 – DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR-ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, SA.**, nos termos do nº 3 do artº 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto;

**PONTO 3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E CÓPIA, PELO PERÍODO DE 36 MESES – Pedido de Parecer Prévio da Assembleia Municipal à abertura do procedimento e consequente despesa**, nos termos do artº 27º e dos nºs 1, 4 e 10 do artº 75º, ambos da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (OE/ 2013), conjugados com o artº 19º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, em vigor, e com a alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;

**PONTO 4 – PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS HORTAS COMUNITÁRIAS** – apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artº 33º, nº 1, alínea k), com o artº 25º, nº 1, alínea g) ambos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2/2

**PONTO 5 – PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO SÉNIOR** - apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artº 33º, nº 1, alínea k), com o artº 25º, nº 1, alínea g) ambos do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (deliberação da Assembleia Municipal de 19/12/2013);**

**PONTO 7 – ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação dum informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal, -acerca da actividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”

Assembleia Municipal de Benavente, aos 20 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

-António José Ganhão-